PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP
Fone: (19) 3656-5555/ 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R$ 25.000,00 suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação patenteada através do Ofício 805/2017 emanado pela Câmara Municipal de Mococa, nos termos da **Lei nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016** e suas alterações, fica aberto crédito adicional no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.159 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
01 – CÂMARA MUNICIPAL
02 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0001.2.160 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.148, de 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 16 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal